

PORTARIA Nº 5023 /2022

Estabelece comissão para atuar no processo de avaliação das documentações atinentes ao chamamento público, por meio de credenciamento, para coleta e doação de recicláveis na Unidade SESC Vitória da Conquista e Academia Vitória da Conquista – Bahia.

O Diretor do Departamento Regional do SESC - Administração Regional no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais;

CONSIDERANDO os ajustes realizados na Portaria nº 4323/2021.

RESOLVE:

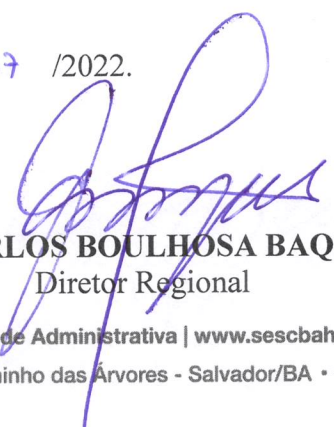
01. Determinar que seja dada continuidade aos trabalhos da comissão de credenciamento formada pelos funcionários abaixo relacionados sob a presidência do primeiro, para com a função, dentre outras, receber, examinar, julgar e acompanhar todos os documentos relativos ao chamamento público nº 07/2019, atinente ao credenciamento de associações, cooperativas de catadores e/ou empresas recicladoras de materiais recicláveis, aptas a realizarem a coleta seletiva e periódica dos resíduos gerados pelo SESC Bahia nas Unidades do interior e em Itaparica – Bahia.

Funcionário	Matricula	Unidade SESC
Lilia Santos Oliveira	5358	Academia Vitória da Conquista e Vitória da Conquista
Viviane Mota Santos	4811	
Bruna Guimarães Figueredo	8652	

02. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 4323 de 22 de abril de 2021.

03. CUMPRA-SE.

Salvador, 29 / 07 /2022.


JOSÉ CARLOS BOULHOSA BAQUEIRO
Diretor Regional